



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS POUSO ALEGRE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 17/2016**

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

**PROCESSO N.º 23502.001452.2016-29**

**Pregão eletrônico para Registro de Preços n.º 07/2016**

No dia 17 do mês de outubro de 2016, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Pouso Alegre, inscrito no CNPJ 10.648.539/0008-81, nos termos do Decreto n.º 7.892/2013, da Instrução Normativa MARE n.º 8/1998, e demais normas correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei n.º 8.666/1993, em face da classificação das propostas apresentadas na licitação para registro de preços em epígrafe, RESOLVE, por meio de seu representante legal, registrar os preços sob as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira – DO PREÇO**

Os preços estão registrados no termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 07/2016, conforme descrito abaixo:

11.232.743/0001-03 - SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
40	APARELHO MEDIÇÃO	Unidade	4	R\$ 10.598,7100	R\$ 42.394,8400

Marca: SOLAB

Fabricante: SOLAB

Modelo / Versão: SL-138

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ""Modelo SL-138 Marca: Solab - Reator / Fermentador Didático - Características: - Vaso construído em vidro boro-silicato. - Reator encamisado com saída de fundo e válvula stop flow. - Capacidade de 500 ml, chicana de teflon, anel o-ring. - Tampa em vidro boro-silicato. - 5 Juntas cônicas esmerilhadas, sendo uma 14/20 e quatro 10/18 presilha de aço. - Mancal de teflon para junta cônica central. - Mini motor para agitação, com variador eletrônico de velocidade, funil dosador; termômetro digital, condensador para refluxo. - Tubo para aerção com bomba de ar. - Potencia 500 watts. - Alimentação 220 volts. Acompanha manual de instrução e garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.""

Total do Fornecedor: R\$ 42.394,8400

**Cláusula Segunda – DA VALIDADE DA ATA**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

O prazo de validade da ata de Registro de Preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações. (art. 12 do Decreto n.º 7.892, de 2013 c/c inciso III do § 3º do art. 15 da Lei n.º 8.666, de 1993).

**Subcláusula única.** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Pouso Alegre, não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Cláusula Terceira – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

A entrega dos materiais deverá ser realizada ao órgão que emitir a nota de empenho, nos endereços indicados no Edital do certame, sob as condições ali estabelecidas, podendo ser

Avenida Maria da Conceição Santos, 900, Parque Real – Cep: 37.550-000 – Pouso Alegre, MG

Fone: (35) 3427-6600 – e-mail: [compras.pousoalegre@ifsudeminas.edu.br](mailto:compras.pousoalegre@ifsudeminas.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS POUSO ALEGRE

acordado entre as partes outro local de entrega.

**Cláusula Quarta – DA ALTERAÇÃO DA ATA**

A alteração de valores, por motivo superveniente devidamente justificado e comprovado, será apreciada pela Administração Pública quanto à legalidade e cabimento e, se for o caso, será registrada, incluída em sistema eletrônico de controle do Governo Federal e publicada no Diário Oficial da União. Para a alteração de valor haverá nova pesquisa de mercado.


**Cláusula Quinta – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O cancelamento da Ata de Registro de Preços é regido pelo Decreto 7.892/13, especialmente pelos artigos 20 e 21, sem prejuízo da aplicação de penalidades, se cabíveis.

**Cláusula Sexta – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO**

Esta Ata é parte integrante do Edital e anexos do Pregão Eletrônico 07/2016, vinculando-se, ainda, à proposta da empresa vendedora aqui relacionada. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Pouso Alegre, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata. Os casos omissos serão regidos pela legislação vigente.

Pouso Alegre-MG, 17 de outubro de 2016.

  
Marcelo Carvalho Bottazzini  
Diretor Geral Pró-Tempore  
Campus Pouso Alegre

**Dados do Licitante:**

Razão Social:

SOLAB Científica Equipamentos e Lab. Eireli

CNPJ:

11.232.743/0001-03

Ass. representante:



Nome legível:

Luiz Roberto Manacero

Função/Cargo:

PROCURADOR

CPF:

044.686.218-50

SOLAB Científica Equipamentos  
para Laboratório EIRELI  
CNPJ: 11.232.743/0001-03  
Luiz Roberto Manacero  
Procurador Nomeado  
CPF: 044.686.218-50

